

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO



ITANHAÉM
PREFEITURA



PLANO ITANHAÉM

ADEQUADO AO PLANO SÃO PAULO



Apresentação

*Após a reclassificação da Baixada Santista na **Fase Laranja**, anunciada no dia 10 de junho, pelo Governo do Estado de São Paulo, a Prefeitura de Itanhaém colocou em prática o **Plano Itanhaém** que estabelece o início do processo de reabertura gradual de estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços, como imobiliárias, concessionárias, escritórios, lojas de ruas, shoppings e galerias.*

*O último levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, baseado em dados da Junta Comercial do Estado de São Paulo (Jucesp), mostrou que das 12.633 empresas instaladas na Cidade, 96% (12.127) correspondem à **Fase Laranja** e estão autorizadas a funcionar.*

Assim como o Estado, a Prefeitura montou estratégias de reabertura em cinco fases: vermelha (alerta máximo), laranja (controle), amarela (flexibilização), verde (abertura parcial) e azul (normal controlado). A Cidade só poderá passar por uma reclassificação de etapa – com restrição menor ou maior – após 14 dias do faseamento inicial, desde que mantenha os indicadores de saúde estáveis.

Para manter o progresso nas fases, serão levados em consideração o cenário de pandemia na Cidade e o comprometimento na capacitação do sistema de saúde; como ocupação de leitos de UTI, variação de internações e óbitos. O uso obrigatório de máscaras de proteção facial, disponibilizar álcool em gel para a utilização de clientes e funcionários e controlar o acesso e o fluxo de consumidores são algumas das medidas para a reabertura das atividades econômicas.



O próximo passo a equipe de trabalho é a elaboração de um plano de avanço da economia e de incentivo ao turismo, prevendo a geração de empregos, políticas de geração de crédito e incentivos fiscais, com a proposta de encontrar soluções conjuntas para promover o equilíbrio entre a proteção da saúde e da economia.

Metodologia - cálculo dos critérios

Critério	Indicador	Fase 1 Alerta máximo	Fase 2 Controle	Fase 3 Flexibilização	Fase 4 Abertura parcial
Capacidade do Sistema de Saúde	Taxa de ocupação de leitos UTI COVID (%)	Acima de 80%	Entre 70% e 80%	Entre 60% e 70%	Abaixo de 60%
	Leitos UTI COVID / 100k habitantes	Abaixo de 3,0	Entre 3,0 e 5,0	Acima de 5,0	Acima de 5,0
Evolução da epidemia	# de novos casos últimos 7 dias / # de novos casos 7 dias anteriores	Acima de 2,0	Acima de 2,0	Entre 1,0 e 2,0	Abaixo de 1,0
	# de novas internações últimos 7 dias / # de novas internações 7 dias anteriores	Acima de 1,5	Entre 1,0 e 1,5	Entre 0,5 e 1,0	Abaixo de 0,5
	# de óbitos por COVID nos últimos 7 dias / # de óbitos por COVID nos 7 dias anteriores	Acima de 2,0	Entre 1,0 e 2,0	Entre 0,5 e 1,0	Abaixo de 0,5

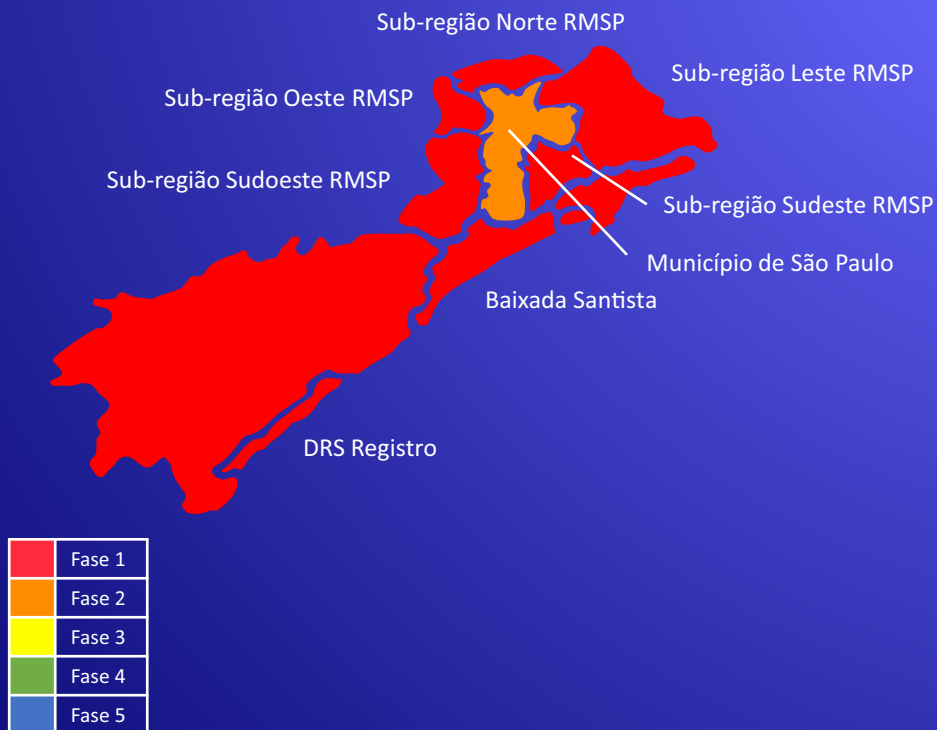


Indicadores

Critério	Indicador	01 de junho (coletiva de 03/06)	08 de junho (coletiva de 10/06)
 Capacidade do Sistema de Saúde	Taxa de ocupação de leitos UTI COVID (%)	72,6%	69,1%
	Leitos UTI COVID / 100k habitantes	15,4	18,1
 Evolução da epidemia	Casos # de novos casos últimos 7 dias / #	1,61 (+61%) 32.278 / 20.022	0,99 (-1%) 31.843/32.278
	Internações # de novas internações últimos 7 dias / # de novas internações 7 dias anteriores	1,04 (+4%) 12.060 / 11.607	1,07 (+7%) 12.804 / 12.060
	Óbitos # de óbitos por COVID nos últimos 7 dias / # de óbitos por COVID nos 7 dias anteriores	1,23 (+23%) 1.571 / 1.276	0,97 (-3%) 1.528 / 1.571

Baixada Santista apresenta melhora nos indicadores de capacidade hospitalar, com estabilidade na propagação da doença

Primeira Atualização do Plano SP



Segunda Atualização do Plano SP



DRS 04 – Baixada Santista – Status dos indicadores

Dados de 08/junho



Capacidade
do Sistema
de Saúde

Ocupação
leitos ÚTI
COVID

70%

Leitos
COVID / 100
mil hab

22.6

Classif.



Evolução
da epidemia

Varição
novos casos

1.12

Varição
internações

0.96

Varição
óbitos

0.78

Classif.



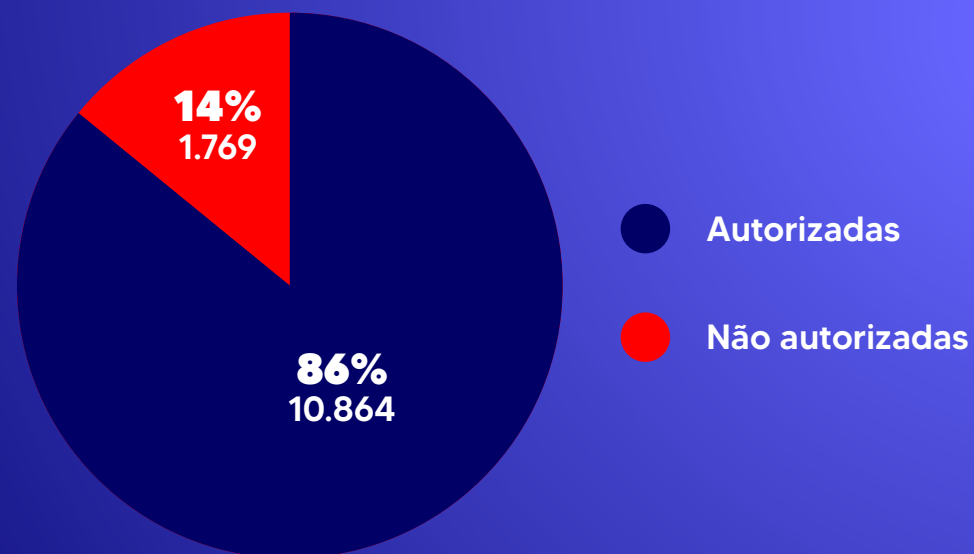
Classif.
final



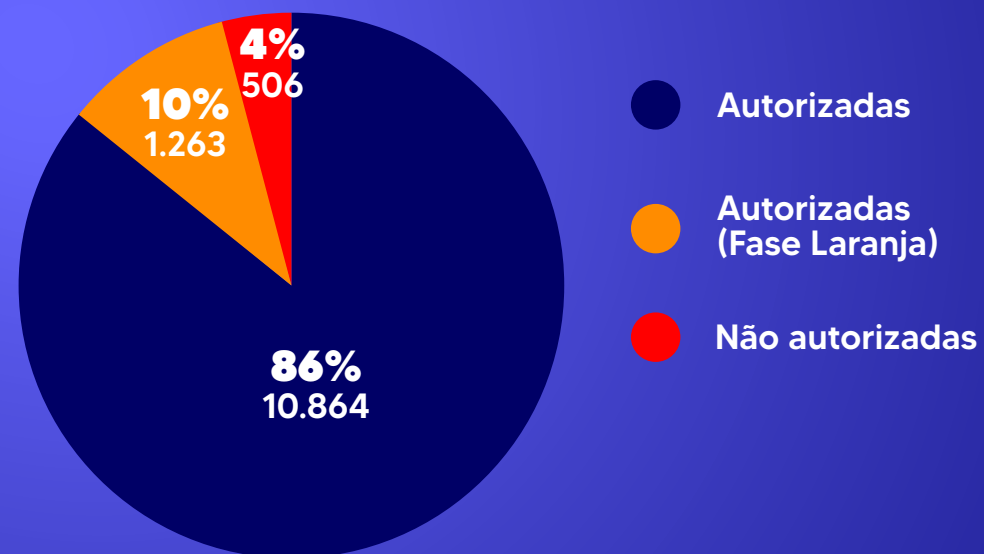
Percentual das atividades desenvolvidas no Município - Fase 2

Fonte: JUCESP

Até 09/06/2020






A partir de 10/06/2020









TOTAL DE EMPRESAS
12.633

Abertura dos setores da economia de acordo com as fases

Segmentos		Fase 1
	Saúde	Clínicas Fisioterápicas, Médicas, Odontológicas e Veterinárias; Consultórios; Drogarias; Farmácias; Hospitais; Laboratórios; Serviços de Assistência à Saúde e UPA.
	Lanches e refeições	Lanchonetes; Padarias, Restaurantes e Estabelecimentos Congêneros (Não é permitido o consumo no local) - somente serviços de drive-thru ou entrega
	Abastecimento	Bancas de Jornais; Distribuidores de Gás; Lavanderias e Prestação de Serviços de Limpeza; Lojas de Materiais de Limpeza Postos de Combustível e Transportadoras
	Assistência Técnica	Serviços de Assistência Técnica de Produtos Eletroeletrônicos
	Comunicação	Meios de Comunicação Social, inclusive eletrônica, executada por empresas Jornalísticas e de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens
	Construção Civil	Construção Civil e Estabelecimentos Industriais; Usinas de Concreto e/ou de Asfalto e Estabelecimentos Industriais

Abertura dos setores da economia de acordo com as fases

Segmentos		Fase 1
	Transporte	Aplicativos de Transporte; Bicletarias; Borracharias; Estacionamento e Locação de Veículos; Lava-rápidos; Oficinas Mecânicas; Táxis; Transporte Coletivo de Passageiros Municipal, Intermunicipal ou Interestadual
	Gêneros Alimentícios	Açougues, Adegas e Estabelecimentos Congêneres; Feiras Livres (permitidas apenas as Bancas ou Barracas de Gêneros Alimentícios); Hipermercados; Hortifrutigranjeiros e Lojas de Suplemento Alimentar
	Serviços	Hotéis, Pousadas e Similares (exclusivamente para o Atendimento de Serviços essenciais de Hospedagem na Área da Saúde); Serviços de Prevenção Controle e Erradicação de Pragas e Serviços Funerários
	Serviços Bancários	Agências Bancárias e Casas Lotéricas
	Segurança	Serviços de Segurança e Vigilância Privada
	Serviços Públicos	Atividades dos demais Poderes do Estado e seus Órgãos Autônomos, observados seus atos próprios; Cartórios de Serviços Notariais e de Registro; Concessionárias de Luz e Água; Correios; Escritórios de Atendimento de Concessionárias de Serviços Públicos

Abertura dos setores da economia de acordo com as fases

Atendimento Presencial		Fase 2
	"Shoppings center", galerias e estabelecimentos congêneres	Capacidade 20% limitada; Horário reduzido (4 horas seguidas); Proibição de praças de alimentação; Adoção dos protocolos padrões e setoriais específicos do Governo do Estado de São Paulo
	Comércio: Lojas de rua e concessionárias	Capacidade 20% limitada, Horário reduzido (4 horas seguidas); Adoção dos protocolos padrões e setoriais específicos do Governo do Estado de São Paulo
	Serviços: Escritório em geral e atividades imobiliárias	Capacidade 20% limitada, Horário reduzido (4 horas seguidas); Adoção dos protocolos padrões e setoriais específicos do Governo do Estado de São Paulo
	Consumo local (Bares, restaurantes e similares)	Não autorizado
	Salões de beleza e barbearias	Não autorizado
	Academias de esporte de todas as modalidades	Não autorizado
	Outras atividades que geram aglomeração	Não autorizado

Abertura dos setores da economia de acordo com as fases

Atendimento Presencial		Fase 3
	"Shoppings center", galerias e estabelecimentos congêneres	Capacidade 40% limitada; Horário reduzido (6 horas seguidas); Proibição de praças de alimentação (exceto ao ar livre); Adoção dos protocolos padrões e setorial específicos do Governo do Estado de São Paulo
	Comércio: Lojas de rua e concessionárias	Capacidade 40% limitada; Horário reduzido (6 horas seguidas); Adoção dos protocolos padrões e setorial específicos do Governo do Estado de São Paulo
	Serviços: Escritório em geral e atividades imobiliárias	Capacidade 40% limitada; Horário reduzido (6 horas seguidas); Adoção dos protocolos padrões e setorial específicos do Governo do Estado de São Paulo
	Consumo local (Bares, restaurantes e similares)	Somente ao ar livre; Capacidade 40% limitada; Horário reduzido (6 horas seguidas); Adoção dos protocolos padrões e setoriais específicos do Governo do Estado de São Paulo
	Salões de beleza e barbearias	Capacidade 40% limitada; Horário reduzido (6 horas seguidas); Adoção dos protocolos padrões e setorial específicos do Governo do Estado de São Paulo
	Academias de esporte de todas as modalidades	Não autorizado
	Outras atividades que geram aglomeração	Não autorizado

Abertura dos setores da economia de acordo com as fases

Atendimento Presencial		Fase 4
	"Shoppings center", galerias e estabelecimentos congêneres	Capacidade 60% limitada; Adoção dos protocolos padrões e setorial específicos do Governo do Estado de São Paulo
	Comércio: Lojas de rua e concessionárias	Capacidade 60% limitada; Adoção dos protocolos padrões e setorial específicos do Governo do Estado de São Paulo
	Serviços: Escritório em geral e atividades imobiliárias	Capacidade 60% limitada; Adoção dos protocolos padrões e setorial específicos do Governo do Estado de São Paulo
	Consumo local (Bares, restaurantes e similares)	Capacidade 60% limitada; Adoção dos protocolos padrões e setorial específicos do Governo do Estado de São Paulo
	Salões de beleza e barbearias	Capacidade 60% limitada; Adoção dos protocolos padrões e setorial específicos do Governo do Estado de São Paulo
	Academias de esporte de todas as modalidades	Capacidade 60% limitada; Adoção dos protocolos padrões e setorial específicos do Governo do Estado de São Paulo
	Outras atividades que geram aglomeração	Não autorizado

Medida de proteção básicas

Protocolos completos encontram-se nos anexos 2, 3 e 4 do Decreto Municipal nº 3.940, de 10 de junho de 2020



Lave suas mãos frequentemente até a altura dos punhos, com água e sabão, ou então higienize com álcool em gel 70%.



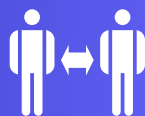
Não toque olhos, nariz e boca com as mãos não higienizadas.



Evite circulação desnecessária. Se puder, fique em casa.



Utilize máscaras caseiras ou artesanais feitas de tecido em situações de saída de sua residência.



Mantenha uma distância mínima de cerca de 2 metros de outras pessoas.



Evite abraços, beijos e apertos de mãos.



Ao tossir ou espirrar, cubra nariz e boca com lenço ou proteja com o braço (nunca com as mãos) e higienize as mãos sempre após tossir ou espirrar.



Não compartilhe objetos de uso pessoal, como talheres, pratos e copos.



Mantenha os ambientes limpos e bem ventilados.



Limpe e desinfete diariamente e várias vezes ao dia, as superfícies frequentemente tocadas, como celulares, tablets, maçanetas, interruptores de luz, bancadas, mesas, telefones, teclados, máquinas de cartão, banheiros, torneiras e pias.



Se estiver doente, fique em casa.

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
ECONÓMICO



ITANHAÉM
PREFEITURA

 **PLANO
ITANHAÉM**



**ESTE PLANO FOI CONSTRUÍDO EM PARCEIRA
COM OS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE:**

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itanhaém

ENTIDADES PÚBLICAS

Associação Comercial, Agrícola e Industrial de Itanhaém

Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Itanhaém

Associação dos Produtores Rurais da Microbacia Hidrográfica do Rio Branco

Conselho Regional dos Corretores de Imóveis - Itanhaém

Ordem dos Advogados do Brasil - subseção Itanhaém